



JUSTIFICATIVA Nº 110/2025

PROCESSO Nº 14325-25-PAT-GOV

Considerando que a oferta do serviço pode ser executada em parceria com as organizações da sociedade civil;

Considerando que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 8.718 de 26/07/2024 e suas alterações, Lei Orçamentária Anual nº 8.775 de 19/12/2024;

Considerando que há previsão legal através da Lei Municipal de Repasses Financeiros de Subvenções, Contribuições e Auxílios nº 8.776 de 19/12/2024.

Considerando a inexigibilidade do chamamento público o qual prevê na Lei Federal 13.019/2014:

“Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015).”

O Município de Patos de Minas diante das considerações e base jurídicas supracitadas entende-se inexigível o chamamento público, para celebração da parceria com a **ASSOCIACAO DOS MUSICOS DE PATOS DE MINAS**, com objetivo de oferecer maior e melhor suporte aos músicos associados para elaboração de projetos culturais que visam fomentar a arte e cultura em Patos de Minas.

Destarte, e cumprindo o disposto no Art. 32, § 1º, da Lei Federal, publique-se a presente justificativa no sítio oficial do Município no endereço: <http://terceirosetor.patosdeminas.mg.gov.br:8300/patosdeminas/justificativa>.

Na forma do §2º do mesmo art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada no endereço abaixo:

<https://patosdeminas.prefeituras.net/>

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Patos de Minas, 23 de setembro de 2025.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

aquisição parcelada de materiais de cama, banho e itens de vestuário, visando ao atendimento das demandas do Abrigo Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Patos de Minas, com vistas ao acolhimento e atendimento digno às pessoas em situação de rua e vulnerabilidade social. Vigência: 12 meses Data de Assinatura: 22/09/2025 – APOSTILAMENTOS - 7º Termo de Apostilamento Contrato nº 149/2020 Pregão Eletrônico nº 168/2020 Contratado (a): MYSEG MONITORAMENTO EIRELI Objeto: O contrato original é alterado na Cláusula Oitava, incluindo o servidor Guilherme Caixeta Borges, matrícula 37900, como fiscal do contrato. Data de Assinatura: 15/09/2025 45º Termo de Apostilamento Contrato nº 216/2024 Pregão Eletrônico nº 103/2024 Contratado (a): REAL FRUTAS LTDA Objeto: Atualização de preços Data de Assinatura: 16/09/2025. Patos de Minas, 22 de setembro de 2025. LUIS EDUARDO FALCÃO FERREIRA Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Expediente

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR
Delegação de Atribuição – Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 –
EC nº42/2003
MUNICÍPIO – PATOS DE MINAS – MG

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00005,
de 09 de setembro de 2025

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o sujeito passivo abaixo relacionado, a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
Sebastião Ribeiro da Silva	214.546.717-34	4959/00081/2025
Sebastião Ribeiro da Silva	214.546.717-34	4959/00082/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: REGINALDO SAULO DE ANDRADE	Matrícula: 00031517
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	

Data de afixação: 15/09/2025
Data de desafixação: 29/09/2025

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR
Delegação de Atribuição – Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 –
EC nº42/2003
MUNICÍPIO – PATOS DE MINAS – MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00006, de 09 de Setembro
de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o sujeito passivo abaixo relacionado, a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[s] de Lançamento de [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento de (ITR)
Joa Empreendimentos Agropecuários Ltda.	03.054.924/0001-69	4959/00040/2025
Joa Empreendimentos Agropecuários Ltda.	03.054.924/0001-69	4959/00041/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: REGINALDO SAULO DE ANDRADE	Matrícula: 00031517
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	

Data de afixação: 15/09/2025
Data de desafixação: 29/09/2025

Secretaria Municipal de Governo

Expediente

Justificativa nº 110/2025, processo 14325-25-PAT-GOV. O Município de Patos de Minas, em cumprimento ao Art. 32, caput, da Lei Federal 13.019/2014, inexigível o chamamento público para celebração de parceria com a Associação dos Músicos de Patos de Minas. Na forma do §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada através do endereço eletrônico: <https://patosdeminas.prefeituras.net/>. Patos de Minas, 23 de setembro de 2025. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Termo de Responsabilidade de Adoção 15/2025, Adotante: Posto Patão Ltda. Objeto: Tem por objeto a adoção do seguinte equipamento público, no âmbito do Programa Viva Patos: ROTATORIA - situada entre a Avenida Tomaz de Aquino e Rua Zeca Mota e Rua Lázaro Felipe Tavares entre os bairros Alvorada e Jardim Itamarati. Vigência: 18/09/2025 a 18/09/2030. Patos de Minas, 23 de setembro de 2025. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Saúde

Expediente

AVISO DE ADESAO nº 023/2025- Torna público o interesse em aderir, através da ADESAO Nº 23/2025, à Ata de Registro de Preços 85/2024, decorrente do Procedimento Licitatório 053/2024, Modalidade Pregão Eletrônico nº 12/2024 do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE, Adesão a Ata de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de veículos, inclusive adaptados, zero km, primeiro emplacamento, para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CODANORTE. A serem utilizadas na UPA - III do Município de Patos de Minas. Fornecedor: - MABELE VEICULOS ESPECIAIS LTDA com o valor total R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).Patos de Minas, 22 de Setembro de 2025. Luis Eduardo Falcão Ferreira Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO // CONTRATO nº 184/2025. Contratada: Biosom Clínica de Saúde Auditiva Ltda. Processo nº 247/2025. Inexigibilidade por Credenciamento nº 013/2025. Processo Digital 28071-25-PAT-SMS. Objeto: contratação de empresa especializada na realização de serviços audiológicos aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) sob o regime de credenciamento ao Chamamento Público nº 01/2023- SMS. Valor: R\$ 459.312,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil trezentos e doze reais). Data de Assinatura: 18/09/2025. Vigência: 18/09/2030. CONTRATO nº 193/2025. Processo Licitatório Nº 239/2025. Pregão Eletrônico Nº 097/2025. Processo Digital Nº 27170-25-PAT-SMS. Contratada: NEUROBRINQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de Sala Terapêutica Sensorial, voltada para educação, inclusão e estimulação multissensorial para atendimento de pacientes atendidos pelo Centro Especializado em Reabilitação - CER II, cujo conjunto recebe a denominação de Parque Multissensorial, conforme resolução SES/MG nº 9.124, de 20 de novembro de 2023. Valor: R\$ 180.400,0000 (cento e oitenta mil e quatrocentos reais). Data de Assinatura: 22/09/2025. Vigência:

